



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XVI – Nº 2894 – FRANCISCO DANTAS/RN, Quinta – Feira, 01 de Agosto de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
Itan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Itaiguara Dantas de Alencar Martins – Presidente
Maria Elda Nobre Queiroz – Vice- Presidente
Manoel Torquato do Rêgo Neto – 1º Secretário
Hugo Richardson Oliveira – 2º Secretário
Aucieide Pereira Ferreira
Gualberto Guerra de Almeida Junior
Laerty Carlos de Brito
Weliton Pinheiro de Almeida
Francisco Larry da Silveira Castro

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

decreto 008/2024, 01/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.006.700,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária Nº 167/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.006.700,00 (hum milhão, seis mil e setecentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 1 de agosto de 2024

SECRETARIA

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal
Itan Alves Moura – Vice-Prefeito
Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira
Secretária Municipal de Administração
pmfd@brisanet.com.br

Endereço do Diário Oficial do Município:
Rua da Matriz, 36, Centro -
Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000
Fone/fax: (84) 3379 – 0005

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

1001 – CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

2.10 – Manutenção do Legislativo Municipal

515 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica

Fonte: 100000

R\$ 50.000,00

Total da Ação: R\$ 50.000,00

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.60 – Manutenção das Atividades da Secretária de Administração

1009 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 100000

R\$ 30.000,00

1011 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material
Permanente

Fonte: 100000

R\$ 100.000,00

Total da Ação: R\$ 130.000,00

7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.48 – Manutenção da Secretária de Obras e Urbanismo

715 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 100000

R\$ 100.000,00

717 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica

Fonte: 10000

R\$ 50.000,00

Total da Ação: R\$ 150.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 280.000,00

3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS

8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

2.54 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

795 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo
Determinado

Fonte: 400000

R\$ 324.700,00

800 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 400000

R\$ 300.000,00

Total da Ação: R\$ 624.700,00

2.57 – Manutenção do Programa de Assist. Farmácia Básica

828 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 190000

R\$ 50.000,00

Total da Ação: R\$ 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 674.700,00

4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO DANTAS

9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.91 – Manutenção do Centro de Referência de Assist. Social - CRAS

990 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física

Fonte: 160000

R\$ 2.000,00

Total da Ação: R\$ 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.000,00

ANEXO II REDUÇÃO

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

1001 – CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

2.10 – Manutenção do Legislativo Municipal

510 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Fonte: 100000 R\$ 10.000,00
– Pessoal Civil

Total da Ação: R\$ 10.000,00

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.106 – Criação e Manutenção de Banda Fanfarra Municipal

677 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 100000 R\$ 26.187,00

Total da Ação: R\$ 26.187,00

7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.48 – Manutenção da Secretária de Obras e Urbanismo

712 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte: 100000 R\$ 27.500,00

719 - 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições Fonte: 100000 R\$ 33.000,00

Total da Ação: R\$ 60.500,00

1.11 – Construção de um Galpão de Reciclagem de Lixo

728 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 100000 R\$ 24.200,00

Total da Ação: R\$ 24.200,00

1.57 – Construção de um Centro Administrativo

730 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 900000 R\$ 39.325,00

Total da Ação: R\$ 39.325,00

1.59 – Drenagem e Pavimentação Nas Comunidades

732 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 900000 R\$ 39.325,00

Total da Ação: R\$ 39.325,00

1.69 – Construção, Recuperação e Reforma de Praça Pública

734 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 900000 R\$ 33.275,00

Total da Ação: R\$ 33.275,00

2.50 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

741 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física Fonte: 10000 R\$ 27.500,00

Total da Ação: R\$ 27.500,00

2.51 – Manutenção e Reforma de Prédios Públicos

743 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 10000 R\$ 29.688,00

Total da Ação: R\$ 29.688,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 280.000,00

3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS

1.49 – Aquisição de Equipamento p/ Unidade de Saúde Dr. Genivaldo Barros

815 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material
Permanente Fonte: 400000 R\$ 158.390,00

Total da Ação: R\$ 158.390,00

2.55 – Manutenção do Programa Saúde de Família - PSF

819 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte: 102000 R\$ 55.000,00

821 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 102000 R\$ 24.200,00

Total da Ação: R\$ 79.200,00

2.59 – Garantir a Aquis. E Abast. Dos Medic. Especos no Âmbito Hospitalar

831 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 260000 R\$ 48.400,00

Total da Ação: R\$ 48.400,00

2.61 – Manutenção do Programa Saúde Bucal

836 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 102000	R\$ 78.650,00
838 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	Fonte: 102000	R\$ 55.660,00

Total da Ação: R\$ 134.310,00

2.63 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

850 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 102000	R\$ 84.700,00
--	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 84.700,00

1.65 – Aquisição de Veículo Tipo Ambulância com UTI Móvel

866 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 260000	R\$ 39.300,00
---	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 39.300,00

1.76 – Aquisição de Equipamentos

871 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 100000	R\$ 79.110,00
---	---------------	---------------

872 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 106000	R\$ 33.000,00
---	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 112.110,00

1.72 – Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Unidade Mista de Saúde

867 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 100000	R\$ 17.990,00
---	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 17.990,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 674.400,00

4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO DANTAS

2.89 – Índice Gestão Descentralizada - IGDPBF

980 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 160000	R\$ 2.000,00
--	---------------	--------------

Total da Ação: R\$ 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.000,00